



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 43, de 07 de julho de 2026.

Aprova a matriz de optativa AEE e Programa do componente curricular do **Curso Técnico em Química Subsequente do Câmpus Pelotas**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2026.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º Aprovar, *ad referendum* da Câmara de Ensino, a matriz de optativa e o programa do componente curricular de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do **Curso Técnico em Química Subsequente – Câmpus Pelotas** para vigor a partir do segundo período letivo de 2026, conforme processo nº 23163.002618.2026-94

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabiola Mattos Pereira

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A)** - CD2 - IF-PROEN, em 13/07/2026 16:04:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420045

Código de Autenticação: bf3ffb7b3e

